



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 922

Página 2 de 216

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição de Serviços nº 917/2025 e Requisição de Compras nº 918/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa SIMÕES & GALERA LTDA., CNPJ nº 59.725.630/0001-76, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHAS INDUSTRIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 055/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

JULGAMENTO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES I

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise aos documentos complementares (pós disputa), em atendimento à Cláusula 9.21 e seguintes do Edital, e conforme Ofício nº 172/2025 - SE, apresentou-se o seguinte resultado:

CAMPI & ANDRADE LTDA: Aprovada.

O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também nos sites: www.birigui.sp.gov.br e <https://bllcompras.com/>. Birigui, 06 de junho de 2025.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 64/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025.

JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO.

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 02/2025 interposto pelo Senhor "Igor Ville Lubian", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante - Ofício nº 182/2025-DPDME e Secretaria de Negócios Jurídicos - Cota nº 060/2025 PMB/SNJ/GRB, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação". Em razão da

suspensão do processo licitatório e pedido de esclarecimento, Retifica-se o Edital, estando a abertura do certame agendada para a data de 24/06/2025, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi - Birigui/SP, ou pelo telefone (18) 3643-6024. O julgamento da Impugnação na íntegra, poderá ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal. Birigui, 06/06/2025.

PREFEITURA DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 64/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025.

OBJETO: Face ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 02/2025, que objetiva o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento dos Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Outros Necessários ao Atendimento da Clientela Estudantil no Ano Letivo de 2025 - Secretaria de Educação, fica alterado o referido Edital. Em razão da retificação altera-se a data da abertura para: 24/06/2025, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini - Prefeita Municipal. Birigui-SP, 06/06/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 75/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 645/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa RODRIGO VIDOTO CERVANTES MÓVEIS, CNPJ 05.973.505/0001-56, no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), visando à AQUISIÇÃO DE ROTEADORES ACCESS POINT WI-FI, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E À DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 dias do mês de junho de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 76/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA

Pregão Eletrônico nº 17/2.025

Edital nº 55/2.025.

Objeto: “Registro de Preços para execução de serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, insumos, materiais e equipamentos, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação – Secretaria de Educação”

Conforme Edital, em seu subitem 9.21.1, ao ser declarada habilitada no aspecto comum, a(s) Licitantes(s) deverá(ao) apresentar na Secretaria Municipal de Educação ou anexar na plataforma, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro os documentos relacionados nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”.

A Análise se refere a documentação apresentada pela proponente CAMPI & ANDRADE LTDA – CNPJ 45.838.897/0001-65, declarada provisoriamente vencedora do pregão supracitado, cujo resultado segue assim descrito:

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
a)	Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.	Documento foi anexado em conformidade.	EM CONFORMIDADE

R L



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
b)	Cópia de Licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária competente das instalações da licitante. Caso a mesma se encontre vencida, deverá apresentar cópia do peticionamento de renovação acompanhada da licença sanitária vencida.	Documento foi anexado em conformidade.	EM CONFORMIDADE

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
c)	Declaração com a indicação dos profissionais técnicos pertencentes ao quadro da empresa, apresentando nome, profissão e número do registro no órgão de classe competente.	Documento não foi anexado. Contudo, tendo em vista que o documento é auto declaratório, a situação foi saneada após diligência conforme aplicação do Artigo 64 da Lei 14.133/2021.	EM CONFORMIDADE

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
d)	Prova de Registro ou inscrição	Documento foi	EM

no 2 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	<p>junto ao respectivo conselho, do profissional/responsável técnico habilitado, relativa às atividades pertinentes aos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água, <u>devidamente regularizada e atualizada</u>, sendo considerado habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional, conforme Art. 7º, Parágrafos 1º e 2º - Seção II da RDC nº 622, de 9 de Março de 2.022.</p>	<p>anexado desatualizado. Contudo, a situação foi saneada após diligência conforme aplicação do Artigo 64 da Lei 14.133/2021.</p>	<p>CONFORMIDADE</p>
--	--	--	----------------------------

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
e)	<p>Comprovação de vínculo profissional, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos técnicos que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados. O(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado</p>	<p>Documento foi anexado em conformidade.</p>	<p>EM CONFORMIDADE</p>

R L e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.		
--	---	--	--

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
f)	Declaração do Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes aos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação.	Documento não foi anexado. Contudo, tendo em vista que o documento é auto declaratório, a situação foi saneada após diligência conforme aplicação do Artigo 64 da Lei 14.133/2021.	EM CONFORMIDADE

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
g)	Cópia de todos os certificados atualizados de treinamentos obrigatórios dos responsáveis que executarão os serviços, referente à NR 33 (trabalhos em espaços confinados) e NR 35 (trabalhos em altura).	Documentos foram anexados em conformidade.	EM CONFORMIDADE

SR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Item do Edital	Documento Solicitado	Resultado da Análise preliminar	Resultado da Análise final
h)	Atestado de Visita Técnica expedido pela Secretaria Municipal de Educação ou a declaração de renúncia à visita técnica, conforme modelo disponibilizado no Anexo IX do Edital.	Documento foi anexado em conformidade.	EM CONFORMIDADE

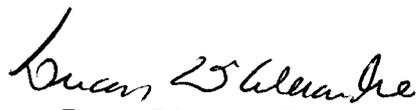
Desta forma, concluímos que a empresa CAMPI & ANDRADE LTDA – CNPJ 45.838.897/0001-65, **cumpriu plenamente** as exigências Editalícias, no que tange aos documentos solicitados no item 9.21 do Edital, conforme demonstra quadro acima.

Oportunamente, seguem anexos, Termo de Diligência realizada pela Comissão Especial de Análise, comprovantes de envio do referido Termo, comprovantes de recebimento dos documentos pós diligência, no prazo concedido e cópia da documentação enviada pela empresa e analisada pela Comissão Especial de Análise da Secretaria Municipal de Educação.

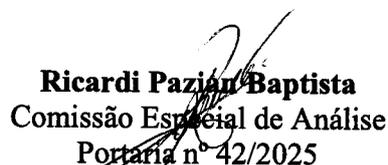
Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Birigui/SP, 30 de maio de 2.025


Lucas D'Alexandre
Comissão Especial de Análise
Portaria nº 42/2025


Natália Vitorino Galdeano
Comissão Especial de Análise
Portaria nº 42/2025


Ricardi Pazian Baptista
Comissão Especial de Análise
Portaria nº 42/2025